

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 530 DE 07 DE MARÇO DE 1973.

"Dispõe sobre anulação de edital"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, que o edital de tomada de preços nº 03/73, está com especificação errônea;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica anulado integralmente o edital de tomada de preços de nº 03 de 22 de fevereiro de 1973.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de março de 1973.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Of. Adm.